



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 63/2016 È JULGAMENTO/CLASSIFICAÇÃO

Tendo em vista que, transcorrido o prazo legal de três dias para apresentação de recurso contra a decisão proferida em 04/10/2016, relativa à desclassificação do item 02 da proposta da empresa VALDERES APARECIDA TEODORO . ME, devido ao resultado obtido após a análise das amostras apresentadas, conforme consta do Laudo emitido pela Veterinária responsável pelo Canil Municipal, sendo que nada foi apresentado pelo licitante, havemos por bem analisar as ofertas subsequentes relativas ao item 02, nos termos do item 17 da Cláusula VII do edital, obtendo os seguintes resultados:

Item	Classif.	Licitante melhor classificado	R\$ Unitário	Marca
02	2º	Rodrigo Gagliardi Hara . EPP	R\$ 7,50	Special Dog Júnior
	3º	Leonardo de Paiva Pavão . ME	R\$ 9,00	Dog Júnior

Diante do acima exposto, proferimos a seguinte decisão:

- a) ficam rejeitadas as ofertas relativas ao item 02 das propostas das empresas RODRIGO GAGLIARDI HARA . EPP e LEONARDO DE PAIVA PAVÃO . ME, tendo em vista que os preços ofertados e renegociados via e-mail (em anexo) encontram-se acima dos estimados pela Secretaria de Compras e Licitações e
- b) fica fracassado o item 02, uma vez que não há mais licitantes classificados para serem convocados.

Tendo em vista que não foram aceitas as ofertas relativas ao item 02, em conformidade com o artigo 4º, inciso XVIII da lei nº 10.520/02, as empresas poderão apresentar recurso no prazo de 03 (três) dias, a contar da data do recebimento deste.

Pederneiras, 20 de outubro de 2016.

LUCIANO MINATO DE ALENCAR
Pregoeiro